

# Plasdil

PLASDIL  
EMBALA  
O QUE TE  
EMBALA.

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

VOCÊ TAMBÉM EMBALA  
ESSA MUDANÇA.

PLASDIL  
EMBALA  
O QUE TE  
EMBALA.

## SUMÁRIO

03	.....	<b>Introdução</b>
03	.....	<b>A quem se destina</b>
03	.....	<b>Objetivo</b>
04	.....	<b>Nossa História</b>
05	.....	<b>Nossas crenças</b>
06	.....	<b>Representando a Marca</b>
07	.....	<b>Direitos Humanos</b>
08	.....	<b>Saúde e Segurança</b>
08	.....	<b>Proteção ao Meio Ambiente</b>
09	.....	<b>Relacionamento com a Concorrência</b>
09	.....	<b>Relacionamento com os Clientes</b>
10	.....	<b>Relacionamento com os Fornecedores</b>
11	.....	<b>Presentes e Brindes</b>

## SUMÁRIO

12	.....	<b>Conflito de interesse e corrupção</b>
12	.....	<b>Parentesco</b>
12	.....	<b>Atividades Paralelas</b>
13	.....	<b>ISO 9001/14001</b>
14	.....	<b>Política da Qualidade e Ambiental</b>
15	.....	<b>Segurança da Informação</b>
16	.....	<b>Você é responsável pelo código de</b>
	.....	<b>ética e conduta</b>
18	.....	<b>Canal de Ética</b>
19	.....	<b>Consequências das infrações ao código</b>
19	.....	<b>Administração do Código</b>
20	.....	<b>Mensagem Final</b>
21	.....	<b>Glossário</b>

## INTRODUÇÃO

Código de Ética e Conduta consiste em um guia prático para garantir que todas as atividades diárias e relacionamentos da organização sejam conduzidos de forma ética, em conformidade com os princípios e valores estabelecidos, promovendo um ambiente de trabalho saudável e sustentável.

É de extrema importância que você faça uma leitura com atenção e que aplique as diretrizes no dia a dia. Em caso de dúvidas, procure seu superior imediato ou o setor de Gestão de Gente e Cultura (GGC) para orientações.

## A QUEM SE DESTINA

Ele deve ser seguido pela organização, suas controladas, seus administradores, todos os seus empregados diretos e indiretos. Este documento também precisa ser praticado pelos fornecedores, prestadores de serviços e terceiros que, de alguma forma, representam a organização. Todos devem estar comprometidos com os princípios de honestidade, confiança e respeito, sendo capazes de disseminar e de praticar nossos valores.

## OBJETIVO

O objetivo do Código de Ética e Conduta é orientar nas melhores ações de conduta profissional, apresentando nossa cultura compromisso e dedicação em nossas relações.

Trata-se de um compromisso de manutenção da transparência e simplicidade, trabalhando sempre de forma ética e responsável, mantendo nossa reputação e credibilidade junto aos colaboradores, acionistas, diretores e partes interessadas.

## NOSSA HISTÓRIA

*Uma empresa que se destaca na produção de embalagens flexíveis.*

A Plasdil foi fundada em 1977, na cidade de Divinópolis, região Centro-Oeste de Minas Gerais e ao longo de sua história, marcada pelo constante crescimento, sempre esteve preocupada com as necessidades de seus clientes e as tendências no mercado de embalagens flexíveis, investindo continuamente em seu parque industrial e na qualificação de seus colaboradores, mantendo-se sempre na vanguarda das inovações tecnológicas. A Plasdil além de estar muito bem localizada, próximo dos principais polos econômicos do país, conta ainda com uma frota própria sempre renovada para atender plenamente à demanda logística de seus clientes, com entregas rápidas e qualificadas.

A Plasdil tem sua marca reconhecida nacionalmente no mercado de embalagens flexíveis. Possui um portfólio de clientes com alto nível de exigência o que obriga a organização a trabalhar sempre superando suas expectativas, com embalagens personalizadas, alto padrão de qualidade e valor agregado. A consolidação da marca foi conquistada ao longo de muitos anos de trabalho e dedicação, baseada principalmente na honestidade, transparência e pontualidade. O respeito no relacionamento com clientes, fornecedores e colaboradores sempre esteve muito presente.

## NOSSAS CRENÇAS

### Missão

Existimos para proteger a integridade de produtos e valorizar a marca de nossos clientes, com embalagens customizadas, inovadoras e disponibilizadas no tempo certo.

### Visão

Sermos reconhecidos pela prestação de serviços ao disponibilizarmos invólucros de acondicionamento e movimentação dos produtos de nossos clientes.

Ágeis, sem amarras, tranquilos e com arquitetura organizacional leve e flexível, incentivando desempenhos inovadores e trabalho em equipe.

Maximizar o valor do GRUPO para os acionistas, no longo prazo.

### Valores

**Clientes:** Ética em todas nossas relações geradoras de valor;

**Consumidores:** Garantir a embalagem perfeita para o consumo;

**Colaboradores:** Confiança na geração de ambientes colaborativos;

**Gestão:** Valorizamos fazer e desenvolver trabalhos em equipe;

**Inovação:** Em processos, produtos, serviços e negócios sinérgicos;

**Simplicidade:** Ao fazer a coisa certa e no tempo certo;

**Perenidade:** Na maximização do valor da empresa no longo prazo;

**Sustentabilidade:** Sócio e ambiental das cadeias que integramos;

## REPRESENTANDO A MARCA

A Plasdil por meio de um trabalho sério e cuidadoso construiu ao longo de sua história uma marca forte e respeitada no mercado nacional. Para zelar pela confiança conquistada ao longo dos anos, somente pessoas autorizadas pela diretoria da empresa podem representar a Plasdil em eventos, comunicados e publicações.

Não assuma qualquer tipo de compromisso em nome da Plasdil sem autorização prévia.

Manter postura e linguagem adequadas aos princípios e valores da empresa prezando sempre pela clareza, simplicidade e harmonia.

Não fazer críticas a colegas de trabalho ou empresa em redes sociais. Procure seu gestor ou o GGC para que possam te ajudar a conduzir da melhor forma a situação.

Informações confidenciais somente devem ser compartilhadas com pessoas autorizadas e com propósito definido.

Seja cuidadoso ao conversar sobre a empresa em ambientes públicos, pois não sabemos quem pode estar ouvindo.

## DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todo ser humano. Todos indivíduos são iguais como seres humanos e devem ter seus direitos preservados, sem discriminação de qualquer tipo, como raça, cor, gênero, etnia, idade, idioma, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, deficiência, propriedade, nascimento ou outro status.

A Plasdil respeita e promove os direitos humanos. Sendo assim, exigimos que nossos fornecedores e demais parceiros operem de acordo com esses preceitos.

Nossa política de recrutamento, seleção, contratação, treinamento e promoção trata todos os candidatos e colaboradores de maneira justa, sem discriminação ou preconceito.

Não admitimos o uso de mão de obra infantil e o trabalho do menor de 16 anos, salvo contratação prevista em lei. Também não é admitida a exploração do trabalho escravo, forçado, mediante intimidação e/ou não remunerado.

Não toleramos nenhuma forma de assédio sexual ou moral, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, hostilidade ou constrangimento.

Todo colaborador tem direito a liberdade de associação e negociação coletiva.

A inclusão das diferenças é um ponto de partida para um mundo mais justo e igualitário. As pessoas devem encontrar na Plasdil um ambiente respeitoso, ético e de diálogo, onde se sintam incluídas e acolhidas.

Toda e qualquer violação aos direitos humanos no ambiente de trabalho ou na extensão de seus serviços é desaprovada e deve ser comunicada imediatamente.



## SAÚDE E SEGURANÇA

A segurança do trabalho é parte integrante da rotina organizacional. Portanto, cada colaborador será responsável pela sua segurança e de seus colegas.

Todos devem seguir as normas e avisos de segurança que são recomendados pelo SESMT (Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho). Nenhuma situação de emergência, produção ou resultados pode justificar a falta de segurança dos colaboradores e prestadores de serviço.

Segurança no trabalho exige treinamentos para mudança de hábitos e adequações, sempre que for convocado o colaborador deverá obrigatoriamente participar dos treinamentos para evoluir conscientemente em prevenção de acidentes.

## PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A Plasdil preza pela proteção ao meio ambiente promovendo a gestão de aspectos ambientais com foco na redução de impactos, o consumo sustentável de recursos e a conscientização ambiental de seus colaboradores.

As normas e legislações vigentes são atendidas para prevenir impactos adversos no meio ambiente. Qualquer desvio de conduta ou acidente ambiental deve ser comunicado imediatamente ao SESMT para tratativas.

## RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA

A Plasdil preza por relações e negociações justas, éticas e íntegras, promovendo o respeito à livre concorrência. Competimos pelo mérito dos nossos produtos e serviços e não fazemos uso de práticas consideradas ilegais pelas leis de concorrência.

Sendo assim, não faça comentários difamatórios sobre os concorrentes afinal, eles merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber.

Não compartilhe informações confidenciais e obtenha informações pertinentes a concorrentes apenas de forma legal e de fonte pública.

Não preste serviço remunerado à concorrência, salvo se tiver autorização competente. Em caso de dúvida, contate seu superior imediato ou o setor de Gestão de Gente e Cultura.

## RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

*“Entregue a qualidade que deseja receber.”*

A Plasdil se compromete em fornecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, oferecendo padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz e respeitoso, visando a plena satisfação dos clientes, para a manutenção de relacionamentos íntegros e duradouros.

Garanta a qualidade dos produtos conforme especificações, oferecendo suporte com informações claras e precisas aos clientes.

Estabeleça relacionamento e comunicação com clientes, seguindo os princípios éticos da Plasdil, oferecendo tratamento justo a todos eles, sem privilégios ou discriminações.

Trate dados e informações pertinentes aos clientes, obtidos em decorrência do relacionamento empresarial, como confidenciais e preserve com sigilo.

## RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES

Os fornecedores devem ser selecionados por meio de um processo ético, transparente, aberto, justo e completo. Que as ofertas sejam competitivas com soluções sustentáveis e inovadoras, e que as relações sejam baseadas em confiança mútua.

Para isso, deve-se cumprir as leis, regulamentos, normas externas, procedimentos internos e compromissos da Plasdil quanto aos padrões éticos e de privacidade, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

Os fornecedores e parceiros devem ser tratados de forma justa, transparente e imparcial, garantindo que os compromissos mútuos sejam respeitados.

Evitar qualquer conflito de interesses que possa prejudicar a tomada de decisão objetiva e independente.

## PRESENTES E BRINDES

É prática comum de mercado a troca de gentilezas para aproximar e fortalecer a relação entre parceiros de negócio. Por este motivo, de maneira geral, a Plasdil permite dar e receber brindes, presentes e entretenimentos.

Contudo, é importante estabelecer critérios para evitar consequências negativas para a Plasdil, seus colaboradores e parceiros, com suspeitas de influência indevida na tomada de decisão sobre um negócio, criada por potencial conflito de interesses.

### **A oferta e aceitação dos itens a seguir normalmente é permitida:**

- Refeições ocasionais;
- Ingressos para eventos esportivos, culturais, científicos e tecnológicos;
- Itens promocionais que comumente recebem uma marca corporativa (ex.: agendas, canetas, etc.);
- Produtos consumíveis como caixa de chocolates e bebida, etc;

### **A oferta e aceitação dos itens a seguir não é permitida:**

- Dinheiro ou equivalente (vales-presentes de lojas, ações, empréstimos, etc.);
- Acessórios de luxo, equipamentos eletrônicos ou equipamento esportivo;
- Viagens e serviços hotelaria a lazer;
- Qualquer presente que seja dado como parte de um acordo que preveja algo em troca;
- Não é permitido na Plasdil que o aceite ou oferta direta ou indireta de presentes de caráter pessoal que possa afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

## CONFLITO DE INTERESSE E CORRUPÇÃO

É considerado conflito de interesses sempre que o colaborador se envolver em qualquer atividade contra os interesses da Plasdil. Em caso de dúvida sobre a existência ou não de conflito, o colaborador deve consultar seu superior imediato ou a área do GGC.

As condutas que não são esperadas incluem ter interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio/serviço de interesse da Plasdil. Não dispor de informações confidenciais e/ou recursos da Plasdil que, se utilizadas, possam trazer vantagens pessoais mesmo sem prejuízos a empresa. Não aceitar benefícios diretos ou indiretos que possam ser interpretados como retribuição, ou para obter posição favorável da Plasdil em negócios de interesse de terceiros.

Não manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios em razão das suas atribuições na Plasdil, com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes.

## PARENTESCO

Será restrita a contratação de familiares, e as relações de parentesco deverão ser comunicadas, sempre que existentes, ao gestor imediato e à área de GGC. Será vetada a existência de colaboradores na mesma área ou com subordinação direta que possuam relação de parentesco ou relacionamento amoroso.

## ATIVIDADES PARALELAS

Não será permitido prestar serviços a terceiros contratados pela Plasdil, nem às empresas que produzam ou comercializem bens ou serviços que concorram com os atuais ou potenciais produtos e serviços da Plasdil. Salvo, serviços destinados a empresas do grupo.

## ISO 9001 / ISO 14001

Em todos os seus projetos, a Plasdil sempre foi muito consciente, preocupando-se com todos os impactos ambientais possíveis. Nosso maior resíduo gerado, são aparas de polietileno que são 100% vendidas para reciclagem. Preservar o ambiente em respeito à sociedade, de modo a não comprometer sua qualidade de vida, sempre esteve em primeiro plano.

A Plasdil é certificada no Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001:2015, conferida pela SGS, uma das principais certificadoras do país. A certificação confirma a busca pela melhoria contínua dos produtos e processos da empresa.

Consciente do compromisso com o desenvolvimento sustentável, a Plasdil investe em programas e equipamentos de controle ambiental, por isso, recebeu, também da SGS, a certificação do Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com a norma ABNT NBR 14001:2015.

## **POLÍTICA DA QUALIDADE E AMBIENTAL: O SEGREDO PARA A EXCELÊNCIA EM PRODUTOS E PROCESSOS**

Nossa política da Qualidade e ambiental promove confiabilidade, satisfação do cliente, redução de custos e melhoria contínua dos produtos, bem como a melhoria do desempenho ambiental tornando a empresa referência no mercado. É uma estratégia que busca garantir que os produtos atendam aos requisitos de clientes e normas técnicas, além da consciência ambiental por meio do estabelecimento de diretrizes, procedimentos e metas claras.

A política da qualidade e ambiental abrange desde a seleção cuidadosa de matérias-primas até o controle rigoroso de processos, passando pelo treinamento e capacitação dos colaboradores. Por meio de inspeções, testes e análises, é possível identificar desvios e corrigi-los de forma ágil e eficaz.

É fundamental que todos os colaboradores estejam envolvidos neste processo, estimulando a cultura de qualidade e incentivando a contribuição de ideias para a melhoria contínua.

### **Política da Qualidade e Ambiental**

Através do comprometimento da Diretoria e de seus colaboradores com o Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiental, a Plasdil busca:

- Fabricar filmes e sacarias plásticas, visando atender às necessidades e à satisfação de nossos clientes em âmbito nacional;
- Manter continuamente a evolução de nossos produtos, processos e serviços, bem como a melhoria do desempenho ambiental;
- Atender aos requisitos legais pertinentes e a outros requisitos aplicáveis, conscientizando os colaboradores e trabalhando sempre com a prevenção da poluição e otimização dos recursos.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Proporcionar privacidade e proteção de dados é atentar aos princípios de integridade e transparência da organização. A Plasdil tem o compromisso de adotar todas as medidas técnicas e administrativas, para proteger os dados, a partir das diretrizes institucionais e dos melhores padrões de governança de dados, a fim de mitigar eventuais riscos ou danos deliberados ou acidentais, e garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações de qualquer natureza, protegendo-as de ameaças internas e externas.

Em consonância com a Lei de proteção de dados (LGPD) usamos o princípio da minimização, coletando apenas os dados estritamente necessários para o propósito declarado. Os colaboradores da Plasdil deverão assegurar que os dados pessoais e sensíveis sejam acessados e/ou tratados de forma segura, lícita, transparente, com propósitos legítimos e de forma não abusiva, observados os princípios legais e as diretrizes da Plasdil em todas as relações com seus clientes, colaboradores e parceiros de negócios.

Os princípios que devem ser seguidos por colaboradores que, em suas atividades, tratem dados pessoais são agir de acordo com a lei em vigor, bem como com as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores que versem sobre privacidade e proteção de dados. Permitir o acesso e o tratamento dos dados pessoais apenas aos colaboradores que necessitem dessas informações no âmbito de suas funções institucionais.

A segurança da informação consiste em assuntos confidenciais não serem discutidos em ambientes públicos ou áreas expostas, mitigação de ameaças externas, senhas não compartilhadas, utilizar softwares homologados pela organização, não abrir arquivos desconhecidos, armazenar e descartar documento impressos corretamente, entre outros. Além disso, as medidas de segurança devem ser no trabalho presencial e remoto.

A Política de Segurança da Informação deve ser conhecida e obedecida por todos os colaboradores que utilizam recursos de processamento da informação de propriedade, sendo de responsabilidade de cada um o seu cumprimento.

Qualquer dúvida sobre a Política de Segurança da Informação deve ser levada à área de tecnologia da informação, ao Comitê de ética ou GGC.



## VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA!

*O Código de Ética e Conduta Plasdil é para todos!*

### 1. Compromisso com o Código

Como condição de ingresso na organização, as pessoas vinculadas ao código devem assinar o termo de recebimento e compromisso, que serve como reconhecimento formal de que ele foi recebido, lido, compreendido e que você está vinculado ao cumprimento das disposições nele contidas.

Atenção: Todo ano os empregados devem reiterar seu compromisso com o Código de Ética e Conduta da organização.

### 2. Para fortalecer nossos valores

A Plasdil tem o compromisso de promover treinamentos regulares para disseminar e consolidar as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta, além das nossas demais políticas internas. Esse recurso é importante para fortalecer o conhecimento de nossos valores e sua prática cotidiana. Participar dos treinamentos é obrigatório para todos, no mínimo uma vez a cada ano. Nesses encontros é possível discutir a importância de se cumprir as normas de conduta definidas pelo Código e esclarecer todas as dúvidas eventuais.

### 3. Desconhecimento não é desculpa

Durante seu vínculo com a Plasdil você poderá ser contatado por autoridades governamentais (como órgãos fiscalizadores e reguladores) para verificação de assuntos variados relacionados à atividade profissional. Independentemente de sua capacidade de responder aos questionamentos, é altamente recomendável que, para sua própria proteção, você não faça qualquer declaração às autoridades antes de procurar aconselhamento com a área Jurídica da Plasdil.

O não conhecimento das leis, normas e regulamentos do Código não serve como defesa para justificar sua violação. O conteúdo deste Código será periodicamente revisado pelo Conselho de Ética da organização, de forma a readequar seu conteúdo às atividades da Plasdil e aos riscos a que ela está exposta ao conduzir seus negócios. A efetividade e a adequação do Código às Leis Anticorrupção também serão reavaliadas de forma contínua.

Todos os empregados recebem o Código no momento de sua contratação. Adicionalmente, este Código estará disponível para consulta no website da companhia, inclusive para fornecedores e representantes. Nenhum empregado, intermediário, prestador de serviço ou fornecedor está isento da observância estrita deste Código alegando o desconhecimento de seu conteúdo.

## 4. Canal de Ética

O Canal de Ética é a ferramenta indicada para o registro de qualquer violação ou suspeita de violação às regras e normas previstas nas políticas, e no Código de Ética e Conduta da Plasdil. Por isso, recomendamos e incentivamos o uso dessa ferramenta.

Os relatos podem ser realizados de forma anônima ou identificada e deverão, sempre que possível, estar acompanhados de fatos e dados que comprovem a denúncia. Depois de registrados, os eventos são verificados e investigados de maneira isenta e imparcial, garantindo o sigilo quanto à identidade do denunciante e ao conteúdo declarado. Isso garante também que, ao utilizar o canal, o colaborador de boa-fé não sofra nenhuma retaliação ou punição em razão de sua manifestação.

Atenção: A Plasdil proíbe qualquer retaliação, intimidação ou constrangimento contra o denunciante de boa-fé, ou contra qualquer pessoa que venha a colaborar com as investigações internas necessárias. No caso de haver retaliações ou perseguições decorrentes de uma denúncia, isso representa uma violação sujeita a sanções em conformidade com este Código e com a legislação aplicável. O Canal de Ética pode ser acessado também por fornecedores, intermediários ou quaisquer terceiros com interesse em reportar uma preocupação, suspeita ou irregularidade.

Todos os relatos devem ser endereçados para o Canal de Ética, por meio dos seguintes contatos: Telefone e Website:

<http://gcp.plasdil.com.br:1000/CanalEtica/>

## 5. Consequência das infrações ao código

Qualquer violação a este Código (às normas, procedimentos, às demais políticas ou orientações da Plasdil) sujeita os infratores as consequências que incluem: advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão. As medidas disciplinares serão aplicadas com base no tipo de infração e sua gravidade, as orientações da Direção e a legislação aplicável.

### ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO

A gestão do Código de Ética e Conduta é do Conselho de Ética, composto por colaboradores indicados/eleitos e aprovados pela Direção da Plasdil.

## MENSAGEM FINAL

Ao seguir o Código de Ética e Conduta, os colaboradores contribuem para a construção de uma cultura organizacional sólida, baseada em valores éticos e responsabilidade corporativa. Além disso, ele fortalece a reputação da organização perante seus clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores e a sociedade em geral.

A preservação de nossa reputação e ambiente de trabalho saudável é responsabilidade de todos nós e depende de pequenas atitudes que tomamos diariamente.

Contamos com todos vocês!

## GLOSSÁRIO

**Partes interessadas/Stakeholders** são todos os elementos (pessoas, instituições, grupos, órgãos governamentais, etc.) que de alguma forma afetam ou são afetados pela organização.

**Respeito** é um dos valores que permite que o indivíduo possa reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades do próximo e seus direitos.

**Assédio moral** é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho de forma repetitiva e prolongada. Trata-se de conduta abusiva, por meios de comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que trazem danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando sua saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

**Assédio sexual** é o constrangimento de caráter sexual no ambiente de trabalho, por chantagem ou intimidação. Pode ocorrer por meio de comentários indecentes, observações obscenas, avanços sexuais indevidos, toques inadequados ou indesejados, publicação ou compartilhamento de imagens, objetos ou materiais obscenos. Promessas de emprego, promoções, remunerações ou tratamento diferente em troca de favores sexuais.

**Liberdade de associação e negociação coletiva** é o direito do empregado de se associar ao sindicato que for de seu interesse sem interferência ou discriminação. Os empregados tem liberdade de expor suas opiniões nas negociações coletivas e comparecer as assembleias convocadas pelo sindicato.